



Artur Condé
Presidente do Colégio
de Especialidade de ORL
da Ordem dos Médicos

Página do Colégio da Especialidade de ORL da Ordem dos Médicos

Colégio da especialidade e seu papel na dinamização do internato

MANIFESTO ELEITORAL

Com a alteração dos Estatutos da Ordem dos Médicos ocorrida recentemente, a eleição do novo Bastonário, obriga à interrupção do mandato das Direcções dos Colégios e a realização de novo acto eleitoral para as suas Direcções. Com esta recente alteração, vimos portanto o nosso mandato interrompido, precisamente no momento em que com a aprovação dos critérios de idoneidade e capacidade formativa dos Serviços de ORL, estávamos em condições de iniciar um processo que há muito nos propusemos.

Assim, entendemos dever renovar a nossa candidatura à Direcção do Colégio de Otorrinolaringologia para que o nosso trabalho seja consequente e o projecto que nos propusemos levar a cabo possa ser concluído.

São vários os documentos que iremos concluir numa perspectiva estratégica de mudança e aperfeiçoamento da nossa atividade no âmbito do Internato Médico, com uma necessária revisão do programa de formação e de certificação das reuniões científicas.

Os princípios da ética e da legalidade, da equidade, do rigor e da isenção que nortearam a actividade das anteriores Direcções, estarão sempre presentes no trabalho que nos propomos continuar, em prole da melhoria do ensino da especialidade, da adequação da formação médica às exigências actuais, e da produção de pareceres técnicos cada vez mais frequentes e exigentes no seu conteúdo.

Queremos também realçar neste mandato, a proposta de alteração da denominação da nossa especialidade que se encontra em processo de recolha de assinaturas para que com este abaixo-assinado, poderemos submeter novamente esta nossa vontade ao Conselho Nacional Executivo.

No âmbito da formação pós graduada, entendemos que é necessário reorganizar o programa de Internato, adequando-o às exigências actuais. Todo este processo, deve ser sequencialmente coerente, iniciando-se na qualificação dos serviços formadores, e terminando na reorganização curricular.

A manutenção da maior parte dos elementos que constituíam a anterior Direcção, garante a continuidade que se quer manter, continuando o trabalho em defesa da Otorrinolaringologia como especialidade que alberga múltiplas áreas da acção médica e que quer ver incluída na sua denominação a Cirurgia da Cabeça e Pescoço.

A reconhecida competência técnico científica de cada um dos elementos que constituem esta Lista bem como a sua integridade pessoal e profissional avalisam e garantem o trabalho frutuoso que nos propomos desenvolver.

São várias as áreas onde nos propomos intervir, continuando o trabalho que vimos desenvolvendo.

1. Internato Médico

O internato médico é naturalmente uma área muito sensível que nos ocupará muito do nosso esforço e trabalho, com a revisão do programa de formação tendo em conta as necessidades actuais dos novos médicos especialistas.

2. Idoneidade Formativa

A atribuição de idoneidade formativa aos serviços, deve ter em conta a sua real capacidade de ensino da especialidade e o cumprimento dos critérios de idoneidade aprovados. No entanto, também a adequação do número de vagas para a frequência do Internato Complementar, que se deverá adequar às necessidades futuras do País em

Página do Colégio da Especialidade de ORL da Ordem dos Médicos

Colégio da especialidade e seu papel na dinamização do internato

médicos especialistas, são elementos indispensáveis a uma avaliação realista da efectiva necessidade de atribuição de capacidade formativa a novos Serviços.

Continuaremos a trabalhar para manter e se possível melhorar as condições formativas dos serviços recolhendo de cada um as suas necessidades, para posteriormente e através do Conselho Nacional do Internato Médico, sensibilizar os Conselhos de Administração dos respectivos Hospitais, a colmatar as falhas que forem detectadas.

3. Subespecialidades e Competências

O início do processo de desenvolvimento de competências e /ou subespecialidades nas áreas da Otoneurologia, ORL Pediátrica e Patologia Obstrutiva do Sono, são projectos que em conjunto com os colegas e as associações representativas destas áreas da Otorrinolaringologia, queremos levar a cabo neste próximo mandato.

4. Consultadoria

A emissão de pareceres médicos, pela sua particular delicadeza, irá continuar a pautar-se pelo dever de sigilo, isenção e rigor.

5. Regulamento do Colégio de Otorrinolaringologia

Adequar o Regulamento do Colégio adaptando-o à actual legislação, nomeadamente ao novo Estatuto da Ordem dos Médicos.

6. Sociedades de Otorrinolaringologia

Manter as excelentes relações de cooperação com a SPORL e a APO, aproveitando sempre, as sinergias destes encontros, no sentido de promover a melhoria do ensino pós graduado e da Otorrinolaringologia Portuguesa em geral.

7. Ordem dos Médicos

Sensibilização do Conselho Nacional Executivo para a necessidade de implementação das normas que em sede da Direcção do Colégio vão sendo aprovadas

8. Comissão do Internato Complementar

Promover reuniões com a Comissão do Internato Complementar para troca de informações sobre assuntos de interesse comum.

9. Assembleia Geral do Colégio

A realização anual da Assembleia Geral do Colégio durante o Congresso da SPORL, reflete o espírito de colaboração que queremos aprofundar, reconhecendo a absoluta necessidade de cooperação entre as únicas entidades que representam a Otorrinolaringologia Portuguesa.

É compromisso desta candidatura, continuar a promover anualmente esta Assembleia onde todos o Colegas possam expressar as suas opiniões sobre os assuntos que entendam necessitar de debate.

São estas em resumo, as grandes linhas de orientação que nos propomos neste mandato, e que aqui queremos publicitar, já que tivemos a percepção que com a alteração do processo eleitoral que privilegiou a divulgação informática da votação e dos documentos associados, muitos Colegas não tiveram conhecimento deste Manifesto Eleitoral.

Artur Condé